

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JULHO DE 2009**Constituição de Comissão Administrativa
para a apuração de eventuais
irregularidades, implicações trabalhistas
e a viabilidade financeira do Convênio
firmado com o Instituto Brasileiro de
Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos
– INBRAPE.**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 15 do Estatuto 9, além das demais disposições legais aplicáveis, resolve:

Artigo 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados como membros da Comissão Administrativa encarregada de apurar eventuais irregularidades, implicações trabalhistas e a viabilidade financeira do Convênio firmado com o Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – INBRAPE:

1. Nivaldo Aparecido de Melo.
2. Juarez de Maio Gonçalves.
3. Fernanda Ignatti Vollet Asato
4. Maria Salete de Souza Porto.

Artigo 2º. Informar que a Comissão Administrativa deverá em sua primeira reunião indicar o seu Presidente.

Artigo 3º. Determinar que a Comissão Administrativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 4º. Comunicar que a Comissão Administrativa deverá apresentar relatório conclusivo sobre o objeto de sua constituição, sugerindo inclusive as medidas a serem adotadas.

Artigo 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Walkirio Ricardo Costa.
Diretor Executivo.